



CÂMARA MUNICIPAL DE
Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº. 014 /2018

APROVADO Unanimidade

Em 20 de março de 2018

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Indico a mesa Diretora da câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa legislativa seja expedido comunicado (copias da mesma) ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que o mesmo tome as devidas providencias no conserto das estradas que da inicio a propriedade de Gileno Imidio, passando ao lado da propriedade de Lênoí, passando ao lado da propriedade de Cícero Batata, retornando ao lado da propriedade de Silas, encerrando ao lado da Associação da Jureminha.

Justificativa complementar em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores, Porto da Folha –SE, 19 de Março de 2018.

Atenciosamente

20/03/18
Evaizete de Oliveira Souza
Controlador Interno

José Ailton Alves

Vereador (Ailton de Zé Doutor) – PRB

Eduardo Marcel P. de Lima e Lima

Vereador (Marcel da LeL) - PDT

Antônio Everton de Rezende

Vereador (Tonho Pinto) – PSD

Ana Lúcia Santos de Rezende

Vereadora (Ana de Lomanto) - PP